



## Moção

O Conselho Nacional de Juventude – plataforma representativa de organizações de juventude de âmbito nacional – reunido em Assembleia Geral, a 6 de Fevereiro 2010, alerta para a preocupante situação de muitos jovens residentes em Portugal resultante do fosso existente entre os “direitos na lei” e os “direitos na prática”. Com efeito, se, de um modo geral, podemos afirmar que, em termos legais, os jovens residentes em Portugal encontram todos os seus direitos fundamentais consagrados na lei - o direito à educação, ao emprego, à habitação, à protecção da família, à conciliação entre a vida profissional e familiar, à saúde, à justiça, à informação, associação e à participação cívica e política, à não discriminação, à saúde, são, entre outros, direitos institucionalmente reconhecidos, e portanto juridicamente protegidos - os dados estatísticos existentes e o nosso conhecimento da(s) realidade(s) alertam nos para um retrato real preocupante.

As crianças e os jovens residentes em Portugal (juntamente com as famílias com filhos), constituem, segundo um relatório da OCDE de Outubro 2008 e estudos desenvolvidos a nível nacional, a “categoria” da população mais propensa ao risco de pobreza. Num país em que cerca de 20% da população vive abaixo do limiar da pobreza, a pobreza infantil assim como a de jovens adultos não só verifica níveis elevados como tem aumentado. Para além do mais, dados recentes divulgados pelo INE e pelo Eurostat mostram que a taxa de desemprego juvenil situa-se, em Portugal, em 19,2%, praticamente o dobro da verificada para o geral da população (10,3%).

À frieza dos números relativos ao desemprego juvenil soma-se o facto da maioria dos dois milhões de trabalhadores precários terem menos de 30 anos, tornando o problema do emprego um dos mais expressivos para os jovens. A fuga de cérebros é outra realidade sobre a qual importa reflectir, dado esta traduzir-se, em Portugal, pela saída do país de 100 jovens por mês. Realidade que, a nosso ver, não pode ser desligada das dificuldades encontradas pelos jovens em conseguirem reunir as condições para a sua autonomia. Perante estes e outros dados, o direito a um trabalho decente, a um emprego com direitos, e à “emancipação juvenil” aparecem para muitos como seriamente comprometidos e continuam a ser, por isso, desafios, necessidades, ainda por alcançar.

Esta(s) realidades apelam a um maior investimento na juventude, de modo a que os seus direitos fundamentais sejam respeitados, que estes possam ser efectivos cidadãos de pleno direito e que todo o seu potencial, conhecimento, dinamismo e criatividade possam levar Portugal não só a sair da crise, como a passar de um país de desenvolvimento intermédio para um país Desenvolvido.

Ciente do seu papel na promoção dos direitos dos jovens e na construção de sociedades mais justas, participadas e inclusivas, o CNJ divulgou publicamente a 8 de Setembro do presente ano 20 propostas Jovens para Portugal. Estas propostas resultaram de amplos e vários processos de consulta junto das suas organizações membro, de centenas de jovens e de todo um trabalho de acompanhamento efectuado pelo CNJ das matérias relativas à juventude a nível nacional e europeu.

Realçamos hoje, em sede de Assembleia Geral, expressão do associativismo juvenil português, uma das 20 propostas que então apresentamos aos mais variados interlocutores:

A da iniciação no primeiro trimestre de 2010 de um amplo e alargado processo de concertação social sobre emancipação juvenil, indo ao encontro, aliás com recomendações das instituições europeias e do novo Quadro de Cooperação Europeia em Matéria de Juventude aprovado pelos Estados Membros a 27 de Novembro. Ao adoptarem, a 27 de Novembro 2009, este Novo Quadro de Cooperação, os decisores políticos de cada Estado Membro assumiram o compromisso de, no campo da juventude, ter no Emprego juvenil a sua prioridade. Por isso mesmo, foi deliberado que o diálogo estruturado para o período de Janeiro 2010 a Junho 2011 teria por tema o Emprego dos Jovens. Em consonância com tal facto, a Comissão Europeia apelou os Estados Membros a criarem grupos de trabalho sobre este tema e a que seja organizado um evento com jovens, de âmbito nacional, até 15 de Março 2010. Estes dados mostram o quanto o CNJ soube estar na linha da frente nas suas propostas divulgadas a 8 de Setembro e por isso hoje a reafirma. Os actores desta concertação seriam organizações de juventude, investigadores/especialistas em questões juvenis e decisores políticos. Juntos teriam por missão propor medidas concretas para permitir e fomentar a emancipação juvenil, centrando a discussão sobre emprego e habitação. A perspectiva seria que este processo permitisse um Pacto de Regime pela Emancipação Juvenil.

A nossa inclusão, participação, plena autonomia e emancipação permitir-nos-á, enquanto agentes de mudança, sermos protagonistas do processo de retoma económica e de crescimento social, cultural e político, desafio que os jovens podem e querem assumir!

Hoje mais do que nunca. Em tempos de crise, apelamos a que Acreditem e Invistam na juventude! Mobilizem os jovens!